

## Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo



Proc. 64.744

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.445, DE 26 DE JUNHO DE 2012

Concede à SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO o Diploma de Reconhecimento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 26 de junho de 2012, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido à **SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO** o Diploma de Reconhecimento.

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de junho de dois mil e doze (26/06/2012).

Dr. JÚLIO GESAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de junho de dois mil e doze (26/06/2012).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa

> PUBLICAÇÃO Aubrica 29/06/12